



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1189/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente e SAEV AMBIENTAL, promova serviços de limpeza na praça pública localizada na Avenida João Gonçalves Leite, defronte à Igreja São Cristóvão.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 6 de outubro de 2014.

PEDRO BENEDUZZI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa de Leis representar o povo votuporanguense, sendo que, neste contexto deve apresentar propostas de obras e serviços públicos que correspondam aos anseios dos munícipes que nos procuram diariamente.

Considerando que munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que esse promova juntamente com a SAEV AMBIENTAL, serviços de limpeza na praça pública localizada na Avenida João Gonçalves Leite, defronte à Igreja São Cristóvão.

Os serviços de capinagem do mato alto e podas das árvores e plantas ornamentais ali existentes são fundamentais para garantir a estética daquele local de lazer.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria competente e SAEV AMBIENTAL, atenda na maior brevidade possível a solicitação dos munícipes supramencionados.

Dar ciência desta propositura à SAEV AMBIENTAL.

Documento assinado pelo(s): PEDRO BENEDUZZI.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 19:35:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-272755-3U8H7V-2T7X6E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

